



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 274/2025

A vereadora **ADRIANNA COSTA SILVA** solicita que, depois de ouvido o douto Plenário desta Casa Legislativa e seguidas as tramitações regimentais, seja votada e aprovada **Moção de Congratulação** a jovem **Camila Wênya Ferreira Viana**, pela aprovação no **Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, resultado de sua dedicação, esforço e compromisso com os estudos e com o ideal da Justiça.

A aprovação no **Exame da OAB** representa uma importante conquista na vida acadêmica e profissional de todo bacharel em Direito, simbolizando não apenas o domínio técnico necessário ao exercício da advocacia, mas também a determinação e a superação de desafios ao longo da caminhada.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e parabeniza o(a) homenageado(a) por esta significativa vitória, desejando-lhe pleno êxito na trajetória profissional que se inicia, sempre pautada pela ética, pela defesa dos direitos e pelo fortalecimento da Justiça e da cidadania.

Transmita o teor desta a homenageada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ADRIANNA COSTA SILVA
VEREADORA – PSB

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 10/11/25